

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N ° 646/2022, DE 149 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera Decreto n.º 548, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2022-2026 e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art 1º Decreto n.º 548, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2022-2026 conforme segue:

I - Representantes Governamentais:

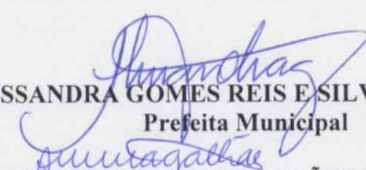
- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Titular: MARGARIDA DOS ANJOS LOPES; e
Suplente: JOANA CERQUEIRA REIS BOA MORTE.
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: GEANY SANTIAGO RIBEIRO; e
Suplente: EDSON SODRE JÚNIOR.


II - Representantes da Sociedade Civil

- a) **ABRIGO SÃO DOMINGOS**
Titular: EDIGLÓRIA VALVERDE MAGALHÃES; e
Suplente: ARIANE DOS SANTOS FREITAS.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

1